

Id:0B61FA62F020A265

Id:030E5990BEE4A5AD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 30606566/0001-22  
 Palmeiras – Piauí

### Edital de Chamamento Nº01 de 14 de Outubro de 2021

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº03/97 de 27 de Fevereiro de 1997 e demais termos constantes em redação do FNDE.

Delibera:

Art.1º - A eleição para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmeiras ocorrerá no dia 20 de Outubro do corrente ano, para o preenchimento dos cargos de membros titulares e membros suplentes de toda a composição do conselho.

Art.2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmeiras consta os seguintes seguimentos:

- Dois representantes das Entidades Civis Organizadas do Município de Palmeiras;
- Dois representantes das entidades dos docentes, discentes/ou trabalhadores da área da educação de Palmeiras;
- Dois representantes dos pais de alunos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Palmeiras.

Art.3º - As indicações deverão ser feitas após eleição interna e posterior conforme segue:

Parágrafo Único: A indicação formal dos representantes deverá ser realizada por meio de assembleia específica para tal fim, devendo ser registrada em ata da entidade e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação impreterivelmente até o dia 21 de Outubro do Corrente Ano, aos cuidados do presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolhar –CAE, senhora Neusa Ribeiro Lima.

I- Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Ofício à Presidente do CAE informando os dados completos dos representantes eleitos:
  - Nome Completo;
  - Data de Nascimento;
  - Estado Civil;
  - Nº do RG e CPF;
  - Endereço Completo;
  - E-mail;
  - Escolaridade.
- Cópia da Ata da Assembleia realizada especificamente para a eleição constando os nomes completos, assinatura de todos os presentes e o(s) indicado(s) eleito(s) entre os seus pares para concorrerem as vagas do CAE.

Art.4º- Informamos que os representantes indicados deverão estar presentes na reunião do dia 21 de Outubro do ano corrente (quinta-feira), na Sala de Reunião do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Palmeiras.

Art. 5º Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário.

Palmeiras, 14 de Outubro de 2021.

  
 Maria Lúcia Pachêco da Silva  
 Secretária Municipal de Educação

  
 Maria Lúcia Pachêco da Silva  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 014/2021  
 CPF: 809.703.643-93



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Presencial nº 011/2021

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos leves da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas Secretarias.  
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FUS/Outros.  
 Valor Estimativo: R\$ 203.488,07 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).  
 Data e horário da Sessão: 01 de novembro de 2021, às 10h00min.  
 Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.  
 E-mail: cpl.pmcl@outlook.com.  
 O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.  
 Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 18 de outubro de 2021.

Erisvaldo Araújo Costa  
 Pregoeiro

Id:0B61FA62F020A24D



PREFEITURA DE  
**NAZÁRIA**  
 DESENVOLVER PARA MUDAR

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1410/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

A Prefeitura Municipal de Nazária – PI, com sede na Rua Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, CEP 64.415-000, Nazária-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.560.403/0001-49, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021, processo administrativo nº 017/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI, especificado no Termo de Referência do edital de Pregão nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. B. DA CRUZ FILHO						
CNPJ: 04.978.333/0001-40						
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 386- Centro- Teresina- PI						
REPRESENTANTE: Antônio Barbosa da Cruz Filho						
E-MAIL: barbosa-abtur@hotmail.com TEL.: (86) 86 3222-7547 (86) 9 9987-2664						
Nº	ROTAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO/DIA	PREÇO TOTAL	
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ROTA: RABONDIRIA, SOMARÉ E FICADOR, TURNO: MANHÃ E TARDE: 25/18 ALUNOS. A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR ATÉ 12 MESES, COM EXECUÇÃO DURANTE O PERÍODO LETIVO, EM REGIME PRESTACIONAL, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA REDE MUNICIPAL, QUILOMETRAGEM ESTIMADA, CONFORME VISITAÇÃO TÉCNICA, GRAU DE DIFICULDADE, PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS OU VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 25 PASSAGEIROS, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO DENATRAN/DETRAN, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E IPVA DO VEÍCULO E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR CONTRATADO. DISTÂNCIA ESTIMADA DA ROTA (IDA E VOLTAS) 32 KM.	DIÁRIA	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00	
02	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ROTA: BOM FUTURO, CAIETETUS, BANANEIRA CAIEIRAS, SANTO ANTONIO, BOM JARDIM BRUNING, CAPUMBÁ, TUBINO, MANHÃ E TARDE: 25/28 ALUNOS. A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE	DIÁRIA	200	R\$ 481,50	R\$ 96.300,00	

(Continua na próxima página)